

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenções corretivas com fornecimento de peças **GENUÍNAS OU ORIGINAIS** em vidraçaria de autos dos veículos e cabines suplementares que compõem a frota desta CODAU.

2. DAS TABELAS

As tabelas com os preços unitários das peças e mão de obra por marca para as manutenções que balizarão o futuro procedimento licitatório para um período de 12 meses estão sob a forma de anexo deste Termo de Referência e estão assim caracterizadas:

- 2.1 Tabela 1 – Ford;**
- 2.2 Tabela 2 – VW;**
- 2.3 Tabela 3 – MB;**
- 2.4 Tabela 4 – Iveco;**
- 2.5 Tabela 5 – Hyundai;**
- 2.6 Tabela 6 – Fiat;**
- 2.7 Tabela 7 – Cabines Suplementares;**
- 2.8 Tabela 8 – Cópias de Chaves.**

3. DA QUALIFICAÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A exigência de qualificação do prestador de serviços se faz necessário, pois as tipificações das manutenções que remetem a um dos componentes da logística operacional (veículos diversos) nas execuções dos serviços desta CODAU, incidem diretamente no âmbito do interesse público nas diversas prestações de serviços praticadas, fora e também, na eficácia dos mesmos processos.



Sendo assim, a tecnicidade e qualificação será motivo de verificação e ou diligenciamento neste processo de seleção e durante a fase de contrato especificamente.

A CODAU poderá utilizar-se das seguintes prerrogativas verificatórias no diligenciamento:

3.1 – A CODAU, através do Departamento de Gestão da Frota verificará:

3.1.1 – Se o licitante considerado vencedor tem uma estrutura coberta fechada, tipo galpão, e ou, cobertura adequada para a devida prestação de serviços, devidamente protegida contra intempéries e furtos bem como comprovar que as instalações estão equipadas com todos os dispositivos exigidos pela Legislação;

3.1.1.1 - Nota 1: A exigência acima visa as garantias que envolvem a segurança dos veículos desta CODAU nos deslocamentos e permanências durante as execuções dos serviços quando necessário;

3.1.2 – Se o alvará de funcionamento está regular;

3.1.3 – Verificação dos ferramentais, equipamentos e instalações necessárias ao desempenho das atribuições solicitadas para as manutenções;

3.2 – Em relação a LOCALIDADE do (s) contratado (s) e visando a melhor logística, agilidade, controle e eficiência, seria de bom alvitre que a (s) mesma (s) fosse instalada (s) dentro do Município de Uberaba, pois tal procedimento se faz necessário tendo em vista as seguintes observações: obtenção da proposta mais vantajosa para este órgão; o tempo exigido para as manutenções necessárias (levou-se em conta as possibilidades de danos em períodos chuvosos e ocorrências que não podem demandar um tempo excessivo no suprimento, pois em sua maioria haverá parada de equipes inteiras e oneração à CODAU); e a elevação dos custos com deslocamentos rodoviários e dispêndios diversos na atividade. Ressaltamos ainda, que conforme pesquisa mercadológica realizada pela área competente há no perímetro destacado, ou seja, neste município de



Uberaba-MG, empresas especializadas e em número suficiente para o suprimento, não ferindo de forma alguma o princípio da competitividade.

3.2.1 Como um dos pontos estranguladores da abrangência é o tempo de suprimento das possíveis demandas (observado a elevação dos custos na paralização dos veículos para as manutenções), entendemos, SMJ, que não haverá impedimento algum em participantes instalados **FORA DO MUNICÍPIO DE UBERABA**, pois com esta ação estaremos proporcionando condições participativas a **TODOS**, porém, com a manutenção dos quesitos logísticos estabelecidos neste Termo de Referência que culminam diretamente na eficiência de gestão, eficácia no suprimento, e fatalmente no interesse público. Serão aceitas as seguintes alternativas e ou possibilidades ao mercado:

3.2.1.1 – Promover o suprimento dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, arcando com os custos de transportes, deslocamentos e outros quaisquer, independentemente da localidade de instalação; ou,

3.2.1.2 – Promover a referida manutenção nas dependências desta CODAU (oficina mecânica – Unidade R2 – Rua Delfim Moreira nº 762 bairro Fabricio neste município de Uberaba MG) arcando com todos os custos de transportes, materiais, vistorias e outros que porventura forem gerados, contudo, no prazo estabelecido para a realização das manutenções;

3.2.2 Para o fornecimento das **PEÇAS**, o licitante e ou futuro contratado **DEVERÁ**, obedecer critérios de fornecimento específicos quanto a **originalidade**, remetendo quando for o caso a equivalência morfológica e construtiva da peça que é aprovada pelo fabricante (**genuína** – de linha de montagem de fábrica) nos prazos e demais condições de fornecimento deste Termo de Referência, Caderno de Procedimentos Gerenciais e Anexos;



- 3.2.3** A CODAU se reservará no direito na verificação das peças se realmente são **ORIGINAIS** ou **GENUINAS** (homologadas), diligenciando junto às concessionárias para a devida constatação;
- 3.2.4** Encontrada alguma desconformidade e/ou descumprimento no fornecimento de peças para a realização dos serviços, ocorrerá de imediato a devolução das peças junto ao contratado, devendo o mesmo, às suas expensas, promover a troca e instalação num prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro) horas;
- 3.3** Os serviços de **MÃO DE OBRA** serão ofertados por hora trabalhada e compreenderão:
- 3.3.1** Serviços de lubrificação e regulagem geral;
 - 3.3.2** Serviço de montagem e desmontagem;
 - 3.3.3** Todos os serviços deverão ser executados nas dependências da(s) contratada(s), com fornecimento de todos os recursos necessários (materiais em geral, ferramentas, equipamentos especializados e apropriados, mão de obra, etc);
- 3.3.4** **Nota 3:** Como não haverá restrição quanto a localidade e a possibilidade das manutenções com fornecimento de peças de licitantes instalados **FORA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, DEVERÃO OS MESMOS**, verificar a composição de frota, instalações desta CODAU, apresentar logística apropriada para o suprimento dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e demais anexos, e para tal, **DEVERÃO AINDA, promover agendamento prévio junto a Seção de Licitações –** licitacao@codau.com.br – 34-3318.6031 – em até 48:00 (quarenta e oito) horas antes da efetiva abertura do certame licitatório;
- 3.4** A **GARANTIA DOS SERVIÇOS** será de **90 (noventa) dias** contados a partir da execução e recebimento definitivo e considerado conforme pelo Departamento de Gestão da Frota dos serviços prestados;



3.5 A ASSISTÊNCIA TÉCNICA será em horários de expediente comercial (08:00 às 18:00):

3.5.1 Ocorrendo a necessidade na realização de serviços em feriados e finais de semana, objetivando tão somente o **INTERESSE PÚBLICO**, pois também serão considerados **EMERGENCIAIS**, o (s) contratado (s) **DEVERÁ** executá-las, mediante programação e agendamento prévio por parte do Departamento de Gestão da Frota;

3.5.1.1 – Quando as programações das manutenções forem possíveis, o Departamento de Gestão da Frota procederá com 03 (três) dias de antecedência e com a caracterização e justificativa devida da **URGÊNCIA** para o procedimento;

3.5.1.2 – Para as emergencialidades que versão ao interesse público, consideradas excepcionais, o Departamento de Gestão da Frota entrará em contato com o contratado para as referidas vistorias de possibilidade de suprimento, onde deverão acontecer em um prazo de até 12:00 (doze) horas;

3.6 Os licitantes e ou fornecedores considerados vencedores, também deverão manter as qualificações e ou demais exigências deste Termo de Referência, sujeitos ainda, a **CRITÉRIO DA CODAU**, às vistorias destacadas no **Caderno de Procedimentos Gerenciais** para a autenticidade de **CONFORMIDADE DO FORNECIMENTO** e instalações das peças nas manutenções específicas.

4. DAS QUANTIDADES SOLICITADAS

4.1 – As quantidades se darão dentro das necessidades das manutenções desta **CODAU** para o período de contrato, tendo como fator referencial as tabelas estabelecidas neste certame licitatório;

4.2 – A **CODAU** não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima de peças, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade no momento da manutenção.



5. PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

- 5.1** Até 12:00 (doze) horas contadas a partir da autorização formal para a execução da manutenção corretiva;
- 5.1.1** O procedimento já está definido no Caderno de Procedimentos Gerenciais.

6. DO PAGAMENTO

Será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

7. DA FORMA AUTORIZATIVA

Será promovida através de emissão de Nota de Empenho desta **CODAU** para cada manutenção necessária, conforme normatização contida no Caderno de Procedimentos Gerenciais.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento e demais informações que regularão as seleções são os seguintes:

8.1 O critério de julgamento será o de **MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS UNITÁRIOS CONSIDERADOS MÁXIMOS NAS RESPECTIVAS TABELAS**;

- 8.1.1** Os lotes serão por **MARCA / CABINES / SERVIÇOS DE CÓPIAS**;
- 8.1.2** O lote será composto pelas tabelas que contemplam **PEÇAS** e **SERVIÇO DE MÃO DE OBRA**;

8.2 Assim sendo o certame será composto de 08 (oito) lotes, sendo:

- 8.2.1 Lote 1 – Tabela Ford;**
- 8.2.2 Lote 2 – Tabela VW;**
- 8.2.3 Lote 3 – Tabela MB;**
- 8.2.4 Lote 4 – Tabela Iveco;**
- 8.2.5 Lote 5 – Tabela Hyundai;**
- 8.2.6 Lote 6 – Tabela Fiat;**
- 8.2.7 Lote 7 – Tabela Cabines Suplementares;**

8.2.8 Lote 8 – Tabela Serviços de Cópias de Chaves.**9. DA VIGÊNCIA**

A estimativa promovida observou a periodicidade das manutenções, garantias dos serviços e a quantidade da frota, entendendo SMJ, a duração do período do futuro contrato de 12 (doze) meses, sujeita ainda as prorrogações que a LLC permite.

10. DOS ANEXOS

Os anexos que perfazem a complementação deste Termo de Referência e do futuro procedimento licitatório são:

10.1 ANEXO I – Relação de Veículos e Máquinas que compõem a frota desta CODAU que serão objeto das manutenções corretivas;

10.2 ANEXO II – CADERNO DE PROCEDIMENTOS GERENCIAIS – Manutenção corretiva com fornecimento de peças genuínas ou originais para a vidraçaria de autos dos veículos e cabines suplementares desta CODAU;

10.2.1 FORMULÁRIO I – Solicitação de peças / Serviços – Vidraçaria de Autos.

10.3 ANEXO III – 08 (oito) Tabelas para os respectivos lotes;

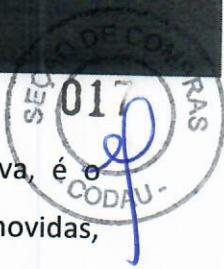
11. DA ABERTURA AO MERCADO

11.1 A iniciativa de abertura do processo a **TODO O MERCADO** que dispõe de um nicho mercadológico específico, balizou-se em premissas comportamentais de nosso mercado local, visto que, **NÃO HÁ UMA PARTICIPAÇÃO ESPERADA QUE CULMINE REALMENTE NA COMPETITIVIDADE NECESSÁRIA**. Pesquisando os possíveis fornecedores e prestadores de serviços na linha automotiva, há em nosso mercado 05 (cinco) empresas instaladas, sendo uma ME, duas Ltda ME e duas Ltda. Contudo, durante a fase investigativa e de consulta ao mercado, a correspondência na disposição da oferta não se configurou, gerando fato motivador para a tomada de posição deste Departamento de Gestão de



CODAU

Companhia Operacional de Desenvolvimento
Saneamento e Ações Urbanas



Suprimentos. Outro fator incisivo que corroborou com nossa afirmativa, é o comportamento do mercado local nas diversas licitações que foram promovidas, cuja competição e participação foi muito pequena. Sendo assim, em detrimento do comportamento do mercado local, entendemos SMJ que a **ABERTURA DO MERCADO** estará vinculado ao **PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA**, e ainda, respeitando as premissas facilitadoras que a própria ME's e EPP's desfrutam.

Uberaba, 25 de Maio de 2022

Antonio Carlos da Silva Santos

Chefe de Departamento

Gestão da Frota

Portaria 143/2021

Antonio Carlos da Silva Santos
Chefe de Depto. de Gestão da Frota

Portaria 143/2021

José Geraldo Alves Junior

Diretor de Gestão Administrativa

José Geraldo Alves Júnior

Diretor Gestão Administrativo - CODAU

Decreto 516/2021



CODAU

Companhia Operacional de Desenvolvimento,
Saneamento e Ações Urbanas



ANEXO "I"

RELAÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DA CODAU

2022

| MARCA | MODELO | QTD. | ANO |
|--------------------------|--|------|-------------------------------------|
| Mercedes Benz | L-1620 | 01 | 1997 |
| Ford | F-350 | 01 | 2010 |
| | F-4000 | 01 | 2006 |
| | Ford Cargo 1317e | 01 | 2006 |
| | Ford Cargo 1517e | 02 | 2011 |
| Volkswagen | VW - 13.180 / 15.180 / 24.220 / 24.250 / 24.280 | 06 | 1998 / 2000 / 2006 / 2008 / 2018 |
| | Micro-ônibus 8.160 | 01 | 2019 |
| Fiat | Strada Fire 1.3 | 01 | 2004 |
| Iveco | Euro Cargo 170E22 | 01 | 2011 |
| Hyundai | HR 2.5 TCI HD | 01 | 2013 |
| Cabines Suplementares | Cabine de 04 e 08 pessoas | 03 | |

Antônio Carlos da Silva Santos
Antônio Carlos da Silva Santos
Chefe de Depto. de Gestão da Frota
Portaria 143/2021

TABELA 1 - FORD - 2022



CODA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRITIVO DO MATERIAL | UND | PREÇO |
|------|--------|---|-----|-------|
| 1 | 14190 | Mão de obra | H | |
| 2 | 4752 | Parabrisa laminado - F-350 | PÇ | |
| 3 | 4764 | Palheta limpador - F-350 | JG | |
| 4 | 4766 | Borracha do parabrisa - F-350 | PÇ | |
| 5 | 13425 | Maçaneta interna da porta (LE/LD) - F-350 | PÇ | |
| 6 | 13426 | Maçaneta interna da porta (LE/LD) - F-4000 | PÇ | |
| 7 | 13428 | Maçaneta interna da porta (LE/LD) - Cargo | PÇ | |
| 8 | 13429 | Espelho para retrovisor (LE/LD) - F-350 | PÇ | |
| 9 | 13430 | Espelho para retrovisor (LE/LD) - F-4000 | PÇ | |
| 10 | 13432 | Espelho para retrovisor (LE/LD) - Cargo | PÇ | |
| 11 | 54270 | Borracha do parabrisa - F-4000 | PÇ | |
| 12 | 54271 | Borracha da porta - F-4000 | PÇ | |
| 13 | 54350 | Manivela do vidro - F-350 | PÇ | |
| 14 | 54409 | Pestana da porta (interna e externa) - F-350 | PÇ | |
| 15 | 54410 | Canaleta completa - F-4000 | PÇ | |
| 16 | 54957 | Manivela do vidro - F-4000 | PÇ | |
| 17 | 54958 | Palheta limpador - F-4000 | PÇ | |
| 18 | 57105 | Borracha da porta - F-350 | JG | |
| 19 | 57107 | Fechadura da porta (LE/LD) - F-4000 | PÇ | |
| 20 | 57108 | Fechadura da porta (LE/LD) - F-350 | PÇ | |
| 21 | 57109 | Máquina do vidro (LE/LD) - F-4000 | PÇ | |
| 22 | 57110 | Máquina do vidro (LE/LD) - F-350 | PÇ | |
| 23 | 57456 | Canaleta completa - F-350 | JG | |
| 24 | 58157 | Caneleta completa - Cargo | JG | |
| 25 | 60885 | Parabrisa laminado - F-4000 | PÇ | |
| 26 | 60888 | Parabrisa laminado - Cargo | PÇ | |
| 27 | 60895 | Borracha da porta - Cargo | PÇ | |
| 28 | 60896 | Pestana da porta (interna / externa) - F-4000 | PÇ | |
| 29 | 60899 | Pestana da porta (interna / externa) - Cargo | PÇ | |
| 30 | 60902 | Fechadura da porta (LE/LD) - Cargo | PÇ | |
| 31 | 60905 | Máquina do vidro (LE/LD) - Cargo | PÇ | |
| 32 | 60908 | Manivela do vidro - Cargo | PÇ | |
| 33 | 60911 | Palheta limpador - Cargo | PÇ | |



| | | | |
|----|-------|--|----|
| 34 | 60919 | Borracha do parabrisa - Cargo | PÇ |
| 35 | 18146 | Maçaneta externa da porta (LE/LD) - F-350 | PÇ |
| 36 | 18147 | Maçaneta externa da porta (LE/LD) - F-4000 | PÇ |
| 37 | 18149 | Maçaneta externa da porta (LE/LD) - Cargo | PÇ |
| | | | |
| | | | |

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet



TABELA 2 - VW - 2022



CODAU

| ITEM | CÓDIGO | DESCRITIVO DO MATERIAL | UND | PREÇO |
|------|--------|---|-----|-------|
| 1 | 14190 | Mão de obra | H | |
| 2 | 4796 | Máquina do vidro (LE/LD) - 13180 | PÇ | |
| 3 | 4802 | Parabrisa laminado - 24250 | PÇ | |
| 4 | 4804 | Borracha da porta - 24250 | PÇ | |
| 5 | 4807 | Canaleta completa - 24250 | PÇ | |
| 6 | 4808 | Pestana da porta (interna / externa) - 24250 | PÇ | |
| 7 | 4809 | Fechadura da porta (LE/LD) - 24250 | PÇ | |
| 8 | 4810 | Máquina do vidro (LE/LD) - 24250 | PÇ | |
| 9 | 4811 | Manivela do vidro - 24250 | PÇ | |
| 10 | 4812 | Palheta limpador - 24250 | JG | |
| 11 | 13415 | Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 13180 | PÇ | |
| 12 | 13416 | Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 15180 | PÇ | |
| 13 | 13417 | Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 24220 | PÇ | |
| 14 | 13418 | Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 24250 | PÇ | |
| 15 | 13419 | Espelho para retrovisor concavo - linha VW Pesado | PÇ | |
| 16 | 13420 | Espelho para retrovisor plano - linha VW Pesado | PÇ | |
| 17 | 54963 | Fechadura porta (LE/LD) - 24220 | PÇ | |
| 18 | 60925 | Parabrisa laminado - 15180 | PÇ | |
| 19 | 60928 | Parabrisa laminado - 13180 | PÇ | |
| 20 | 60929 | Parabrisa laminado - 24220 | PÇ | |
| 21 | 60938 | Borracha da porta - 15180 | PÇ | |
| 22 | 60945 | Borracha da porta dianteira - 13180 | PÇ | |
| 23 | 60948 | Fechadura porta (LE/LD) - 13180 | PÇ | |
| 24 | 60949 | Borracha da porta - 24220 | PÇ | |
| 25 | 60951 | Canaleta completa - 15180 | PÇ | |
| 26 | 60951 | Canaleta completa - 15180 | PÇ | |
| 27 | 60953 | Canaleta completa - 13180 | PÇ | |
| 28 | 60954 | Canaleta completa - 24220 | PÇ | |
| 29 | 60957 | Pestana da porta (interna / externa) - 15180 | PÇ | |
| 30 | 60960 | Pestana da porta (interna / externa) - 13180 | PÇ | |
| 31 | 60961 | Pestana da porta (interna / externa) - 24220 | PÇ | |
| 32 | 60963 | Fechadura porta (LE/LD) - 15180 | PÇ | |
| 33 | 60969 | Máquina do vidro (LE/LD) - 15180 | PÇ | |



| | | | | |
|----|-------|--|----|-------|
| 34 | 60973 | Máquina do vidro (LE/LD) - 24220 | PÇ | CODAU |
| 35 | 60976 | Máquina do vidro (LE/LD) - 13180 | PÇ | |
| 36 | 60977 | Manivela do vidro (LE/LD) - 24220 | PÇ | |
| 37 | 60979 | Palheta limpador - 15180 | JG | |
| 38 | 60982 | Palheta limpador - 13180 | JG | |
| 39 | 60983 | Palheta limpador - 24220 | JG | |
| 40 | 18150 | Parabrisa laminado - 24280 | PÇ | |
| 41 | 18151 | Borracha da porta - 24280 | PÇ | |
| 42 | 18152 | Canaleta completa - 24280 | PÇ | |
| 43 | 18153 | Pestana da porta (interna / externa) - 24280 | PÇ | |
| 44 | 18154 | Fechadura da porta (LE/LD) - 24280 | PÇ | |
| 45 | 18155 | Máquina do vidro eletrica (LE/LD) - 24280 | PÇ | |
| 46 | 18156 | Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 24280 | PÇ | |
| 47 | 18157 | Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 24280 | PÇ | |
| 48 | 18158 | Palheta limpador - 24280 | JG | |
| 49 | 18161 | Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 13180 | PÇ | |
| 50 | 18162 | Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 15180 | PÇ | |
| 51 | 18163 | Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 24220 | PÇ | |
| 52 | 18164 | Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 24250 | PÇ | |
| 53 | | | | |
| 54 | | | | |

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet



CODAU

TABELA 3 - MB - 2022

| ITEM | CÓDIGO | DESCRITIVO DO MATERIAL | UND | PREÇO |
|------|--------|---|-----|-------|
| 1 | 14190 | Mão de obra | H | |
| 2 | 13436 | Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 1620 | PÇ | |
| 3 | 13438 | Espelho para retrovisor (LE/LD) - 1620 | PÇ | |
| 4 | 53723 | Borrahca da porta - 1620 | PÇ | |
| 5 | 57553 | Fechadura da porta (LE/LD) - 1620 | PÇ | |
| 6 | 60795 | Parabrisa laminado - 1620 | PÇ | |
| 7 | 60805 | Canaleta completa - 1620 | PÇ | |
| 8 | 60809 | Pestana da porta (interna / externa) - 1620 | JG | |
| 9 | 60812 | Máquina do vidro (LE/LD) - 1620 | PÇ | |
| 10 | 60815 | Manivela do vidro - 1620 | PÇ | |
| 11 | 60817 | Palheta limpador - 1620 | JG | |
| 12 | 18165 | Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 1620 | PÇ | |

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet



TABELA 5 - HYUNDAI - 2022

| ITEM | CÓDIGO | DESCRITIVO DO MATERIAL | UND | PREÇO |
|------|--------|---|-----|-------|
| 1 | 14190 | Mão de obra | H | |
| 2 | 11362 | Pestana da porta (interna / externa) - HR 2.5 | PÇ | |
| 3 | 11363 | Parabrisa laminado - HR 2.5 | PÇ | |
| 4 | 11364 | Borracha da porta - HR 2.5 | PÇ | |
| 5 | 11365 | Canaleta completa - HR 2.5 | JG | |
| 6 | 11366 | Fechadura da porta (LE/LD) - HR 2.5 | PÇ | |
| 7 | 11367 | Máquina do vidro elétrica (LE/LD) HR 2.5 | PÇ | |
| 8 | 11368 | Maçaneta interna da porta - HR 2.5 | PÇ | |
| 9 | 11369 | Palheta do limpador - HR 2.5 | JG | |
| 10 | 18169 | Maçaneta externa da porta - HR 2.5 | PÇ | |

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet



CODAE

TABELA 6 - FIAT - 2022

| ITEM | CÓDIGO | DESCRITIVO DO MATERIAL | UND | PREÇO |
|------|--------|--|-----|-------|
| 1 | 14190 | Mão de obra | H | |
| 2 | 13422 | Maçaneta interna da porta (LE/LD) - Strada 1.3 / 1.4 | PÇ | |
| 3 | 61011 | Parabrisa laminado - Fiorino / Strada 1.3 / 1.4 | PÇ | |
| 4 | 61022 | Borracha da porta dianteira - Strada 1.3 / 1.4 | PÇ | |
| 5 | 61025 | Canaleta completa - Strada 1.3 / 1.4 | PÇ | |
| 6 | 61030 | Pestana da porta (interna / externa) - Strada 1.3 / 1.4 | PÇ | |
| 7 | 61035 | Fechadura da porta (LE/LD) - Strada 1.3 / 1.4 | PÇ | |
| 8 | 61037 | Máquina do vidro (LE/LD) - Strada 1.3 / 1.4 | PÇ | |
| 9 | 61043 | Manivela do vidro - Strada 1.3 / 1.4 | PÇ | |
| 10 | 61047 | Palheta do limpador - Strada 1.3 / 1.4 | PÇ | |
| 11 | 61056 | Borracha do parabrisa - Strada 1.3 / 1.4 | PÇ | |
| 12 | 18171 | Maçaneta externa da porta (LE/LD) - Strada 1.3 / 1.4 | PÇ | |
| 13 | 18173 | Maçaneta externa da porta traseira (CARROCERIA) - Strada 1.3 / 1.4 | PÇ | |
| 14 | 22676 | Fechadura da Tampa Traseira (CARROCERIA) - Strada 1.3 / 1.4 | PÇ | |
| | | | | |
| | | | | |

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet

**CODAU**

TABELA 7 - CABINES SUPLEMENTARES - 2022

| ITEM | CÓDIGO | DESCRITIVO DO MATERIAL | UND | PREÇO |
|------|--------|---|-----|-------|
| 1 | 14190 | Mão de obra | H | |
| 2 | 4863 | Canaleta completa - Cabine Suplementar | PÇ | |
| 3 | 4864 | Borracha da porta - Cabine Suplementar | PÇ | |
| 4 | 4865 | Fechadura da porta (LE/LD) - Cabine Suplementar | PÇ | |
| 5 | 4866 | Máquina do vidro (LE/LD) - Cabine Suplementar | PÇ | |
| 6 | 4867 | Manivela do vidro - Cabine Suplementar | PÇ | |
| 7 | 4869 | Pestana da porta (interna / externa) - Cabine Suplementar | PÇ | |
| 8 | 4870 | Maçaneta interna (LE/LD) - Cabine Suplementar | PÇ | |
| 9 | 4871 | Maçaneta externa (LE/LD) - Cabine Suplementar | PÇ | |
| 10 | 4872 | Reparo da fechadura (LE/LD) - Cabine Suplementar | PÇ | |
| 11 | 13441 | Vidro da porta (LE/LD) - Cabine suplementar | PÇ | |

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet



TABELA 8 - SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES - 2022

| ITEM | CÓDIGO | DESCRITIVO DO MATERIAL | UND | PREÇO |
|---|--------|--|-----|-------|
| 1 | 7146 | Cópia de chave para veículo codificada (CODE) | SV | |
| 2 | 58495 | Cópia de chave Yale | SV | |
| 3 | 58496 | Cópia de chave para veículo | SV | |
| 4 | 58498 | Cópia de chave TETRA | SV | |
| 5 | 58499 | Serviço de mudança de segredo de chave com cópia | SV | |
| OBSERVAÇÃO | | | | |
| Incluso na prestação dos serviços o fornecimento das respectivas chaves | | | | |
| Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG | | | | |

SEÇÃO DE COMPRAS
025
[Handwritten signature]



CODAU

TABELA 4 - IVECO - 2022

| ITEM | CÓDIGO | DESCRITIVO DO MATERIAL | UND | PREÇO |
|------|--------|---|-----|-------|
| 1 | 14190 | Mão de obra | H | |
| 2 | 8645 | Pestana da porta (interna / externa) - 170E22 | PÇ | |
| 3 | 8646 | Parabrisa laminado - 170E22 | PÇ | |
| 4 | 8647 | Borracha da porta - 170E22 | PÇ | |
| 5 | 8648 | Canaleta completa - 170E22 | JG | |
| 6 | 8649 | Fechadura da porta (LE/LD) - 170E22 | PÇ | |
| 7 | 8650 | Máquina do vidro (LE/LD) - 170E22 | PÇ | |
| 8 | 8651 | Manivela do vidro - 170E22 | PÇ | |
| 9 | 8652 | Palheta limpador - 170E22 | JG | |
| 10 | 13439 | Espelho para retrovisor (LE/LD) - 170E22 | PÇ | |
| 11 | 13440 | Maçaneta interna da porta (LE/LD) - 170E22 | PÇ | |
| 12 | 18166 | Maçaneta externa da porta (LE/LD) - 170E22 | PÇ | |
| 13 | 18167 | Vidro da porta (LE/LD) - 170E22 | PÇ | |
| 14 | 18168 | Vidro fixo da porta (LE/LD) - 170E22 | PÇ | |

Fonte: pesquisa mercadológica - Uberaba MG - internet